

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito as dez horas na sala da Presidência do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio Rola, 944-
3 Centro. Macapá – Amapá, os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes ao início
4 da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
5 Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr. Kleverton Ramon
6 Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a Presidente informa a pauta e dá início a
7 reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.** Abertura e verificação do quórum: Quórum presente.
8 **ITEM 2.** Comunicação da Presidente: presidente fez a leitura da Ata. Sem discussão.
9 Aprovada. **ITEM 3.** Comunicado dos Conselheiros: sem comunicado. **ORDEM DO DIA:**
10 **ITEM 4.** Requerimento da Universidade Federal de Sergipe – Programa de Pós-Graduação e
11 Pesquisa – solicita colaboração do Coren-AP no sentido de enviar questionário para os
12 profissionais enfermeiros, especificamente através de e-mails, com a intenção de convida-los
13 a participar da pesquisa intitulada: “Validação Psicométrica de uma escala de competência em
14 informática requeridas de enfermeiros brasileiros”: Dado conhecimento, a Presidente faz
15 breve exposição sobre o documento, e a Diretoria decide deferir o pleito da pesquisadora.
16 Sendo indicada a conselheira Nayani para viabilizar contato com a pesquisadora e articular os
17 meios de divulgação da pesquisa. **ITEM 5.** Relatório nº. 002/2017 – Protesto das certidões de
18 Dívida Ativa: Dado conhecimento, a Presidente expõe as informações presente no documento,
19 enfatizando que o Regional não usa o sistema Incorp para a gerar as certidões de dívida ativa,
20 estas são feitas manualmente e informadas no sistema do cartório; o tesoureiro fala sobre as
21 funcionalidades e limitações do sistema Incorp bem como a impossibilidade de nova inclusão
22 de termo aditivo do sistema. A Presidente fala sobre a possibilidade do Amapá ser
23 contemplado no teste piloto do sistema único dos Regionais organizado pelo Cofen. A
24 Presidente designa o conselheiro Kleverton para viabilizar interface junto ao Cofen, sobre a
25 inclusão do Regional no teste piloto do sistema único ou inclusão de um novo sistema haja
26 vista que o contrato de manutenção da Incorp finda em outubro do ano corrente. **ITEM 6.**
27 Ofício Circular Coren-MS nº. 0007/2018 – Consulta de interesse acerca da doação do Coren-
28 MS no prazo de 15 (quinze dias) o veículo Iveco Daily 45S17CS (Coren-Movel), placa NRJ-
29 5944: Dado conhecimento, Diretoria não tem interesse em aceitar a doação. **ITEM 7.**
30 Memorando nº. 012/2018 – Cobrança/Coren-AP – Encaminhamento dos procedimentos
31 administrativos da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Dado conhecimento, a Presidente faz
32 breve leitura do documento e a Diretoria decide tornar público para instrumentalizar o serviço
33 do setor. A Diretoria decide usar o memorando acima para incluí-lo no Caderno de Protocolos
34 Operacionais de Procedimentos Administrativos do Coren –AP a ser criado pelo Regional em
35 função das propostas estabelecidas pelo planejamento estratégico. Diretoria irá definir em
36 ROP o coordenador para a implantação dos protocolos. **ITEM 8.** P2018.00.1117 –
37 Memorando nº. 102/2018 – Fiscalização – Solicitação de Abertura de Processo Ético em
38 Desfavor da profissional Enfermeira Dra. Nilce Maria Nóbrega Bentes, considerando o não
39 atendimento ao Auto de Infração nº. 05/2018 – Fiscalização, que trata-se acerca de portar

40 carteira vencida (emissão em 1999) no exercício da profissão, considerando a Resolução
41 Cofen nº. 460/2014: Dado conhecimento, Diretoria decide juntar certidão de regularidade
42 profissional, autuar em PAD e nomear conselheira Nayani para emissão de parecer de
43 admissibilidade. **ITEM 9.** P2018.00.1043 - Memorando nº. 025/2018 – DRC/Coren-AP –
44 Cancelamento de Inscrição: Dado conhecimento. Diretoria percebeu que não foi juntado aos
45 autos o termo de reconhecimento de dívida dos profissionais que solicitaram cancelamento de
46 inscrição, portanto solicita-se em caráter urgente que os termos sejam juntados, e incluir na
47 pauta da ROP de junho. **ITEM 10.** Memorando nº. 017/2018 – Controladoria Geral –
48 Encaminhamento do Relatório de Gestão do Exercício de 2017: Dado conhecimento. A
49 Presidente faz breve elucidação do documento, informando que o relatório foi encaminhado
50 dentro do prazo e foi juntado aos autos o recibo de entrega, sendo que encontra-se aguardando
51 o parecer técnico do TCU. **ITEM 11.** PAD. 2013.00.0376 – Devolução do HD externo do
52 Coren-AP – Parecer da Comissão de Sindicância nº. 01/2018, que conclui sugerindo
53 arquivamento dos autos, pela ocorrência da prescrição intercorrente, em virtude da paralisação
54 dos autos por mais de três anos: Dado conhecimento, encaminhar a ASSEJUR para elaborar
55 decisão de arquivamento de processo. **ITEM 12.** PAD. 2016.00.0130 – Ofício nº. 05/2016 –
56 HCA/PAI – Centro Cirúrgico: Dado conhecimento. A Diretoria acompanha o entendimento
57 da assessoria jurídica e devolve os autos ao gabinete para providenciar o arquivamento
58 conforme previsão em ata de 490º ROP. **ITEM 13.** PAD. 2017.00.0248 – Memorando nº.
59 001/2017 - Funcionários do Coren-AP – Solicitação de Reajuste no Vale Alimentação –
60 Parecer Jurídico nº. 35/2018 – Que opina pela legalidade do pedido, ficando a cargo da
61 diretoria deste Conselho o deferimento ou não do reajuste, e na hipótese de deferimento,
62 determinar o percentual do reajuste: Dado conhecimento. O tesoureiro expõe que o vale de
63 alimentação não é uma obrigatoriedade, mas um benefício dos empregados públicos, além
64 disso alega temos um teto financeiro no orçamento a ser gasto com o vale alimentação, e um
65 aumento de 100% não é possível realizar, haja vista o impacto na folha de pagamento. A
66 presidente acompanha o entendimento do tesoureiro. A Diretoria sugere o valor de reajuste no
67 vale alimentação de até 30% considerando o valor atual. A proposta será encaminhada a
68 comissão dos trabalhadores em reunião que ocorrerá no dia sete de junho do ano corrente e
69 será incluída na pauta da ROP junho para conhecimento, manifestação e decisão dos
70 conselheiros. **ITEM 14.** PAD. 2018.00.0030 – Contratação de Empresa Especializada em
71 Vale Alimentação – Parecer Jurídico nº. 33/2018 – Que manifesta pelo indeferimento do
72 pagamento do auxílio-alimentação em conta bancária do servidor, posto que o art. 457, §2 da
73 CLT: Dado conhecimento ao parecer opinativo do Procurador manifestando indeferimento em
74 relação ao pagamento em pecúnio do auxílio alimentação aos empregos do Regional, uma vez
75 que executando o pagamento nesta modalidade perde-se a natureza indenizatória. A Diretoria
76 acompanha o parecer mencionado, e decide pela abertura de processo de licitação para
77 contratação de nova empresa especializada em auxílio alimentação. **INCLUSÃO DE**
78 **PAUTA: ITEM 15.** PAD nº 2018.00.0131 – Comissão para revisão e elaboração do
79 organograma com plano de remuneração/gratificação para os cargos ocupados pelos
80 empregados públicos e assessorias do Regional: Dado conhecimento, a Presidente irá agendar
81 uma reunião junto com a comissão para discutir o novo organograma. **ITEM 16.** PAD nº
82 2018.00.0137 – Memorando nº022/2018 – DRHCF/COREN-AP – Encaminhamento da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

83 prestação de contas do Funad 2017: Dado conhecimento, o tesoureiro faz a leitura de seu
84 parecer técnico. Diretoria acompanha o parecer do relator e decide sanar as pendencias
85 identificadas pelo parecer. Encaminhar a Divisão de contabilidade e finanças e recursos
86 humanos para proceder as adequações na prestação de contas do Funad indicadas pelo
87 parecer, no prazo, máximo e improrrogável, de dez dias. O relatório de prestação de contas
88 deverá ser encaminhado à presidência. Deu-se por encerrada a reunião às treze horas e vinte
89 minutos. Sendo EU, Dra. Ingrid Lima dos Reis (_____), secretária desta Reunião de
90 Diretoria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros
91 presentes.

92

93 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente

94

95 Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária

96

97 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro